



INDICAÇÃO Nº IND 11913 /2013

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sala Protocolo Legislativo

IND Nº 11913/2013

Folha Nº 01-uf

Sugere ao Poder Executivo promover a regularização fundiária, ambiental e urbanística na Região Administrativa do Jardim Botânico.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo promover a regularização fundiária, ambiental e urbanística na Região Administrativa do Jardim Botânico.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sugerir a regularização fundiária, para garantir o direito dos moradores daquela RA, tendo em vista que estes têm reivindicado uma ação do Estado para sanar todas as irregularidades, tais como fundiária, ambiental e urbanística.

É importante ressaltar que cabe ao poder público desenvolver ações definitivas em prol do bem estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados a habitação, para controle urbanístico.

Dado a relevância da solicitação, inclusive por proporcionar aos moradores da Região, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

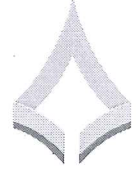
Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAF (art. 68, I, "e", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11913/2013
Folha Nº 02-uf